

EDITAL/2021

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus de Camocim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01/03/2021, e ainda, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE Campus Camocim, em consonância com o Edital nº 04/DG/CAMPUS CAMOCIM-IFCE/2021, de 22 de Março de 2021 conforme quadro abaixo:

SUBÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	Rebeca Morais Coelho	74,00
2º	Diego Amorim Oriá Fernandes	56,00
3º	Arthur Rodrigues dos Santos	54,66
4º	Francisco Junio Veras Brito	53,33
5º	Antonio Carlos Ferreira Filho	50,00
-	Francisco Auricelio da Silva Sousa	29,33
-	Maria Janiele Lima Freire Albuquerque	22,66
-	Tatyana Fontenele Simplicio	22,66
-	Ana Erika Felix Aguiar	-

GILSON SOARES CORDEIRO

CAMPUS CAUCAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158960

Nº Processo: 23255002409202115 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica, desarmada, com postos de 12 horas diurnas e postos de 12 horas noturnas, envolvendo dois vigilantes por posto, de segunda-feira a domingo, no regime de 12 x 36, para o IFCE/Campus avançado Pecém, CBO 5173-30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Com fulcro no Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/05/2021. JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA. Coordenador de Administração e Planejamento. Ratificação em 17/05/2021. JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS. Diretor Geral do Campus Fortaleza. Valor Global: R\$ 116.800,74. CNPJ CONTRATADA : 07.917.508/0001-06 PERES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

(SIDECA - 17/05/2021) 158960-26425-2021NE000001

CAMPUS UBAJARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158959 - CAMPUS UBAJARA

Nº Processo: 23492.001607/2020-70. Pregão Nº 3/2020. Contratante: CAMPUS UBAJARA/IFCE. Contratado: 06.001.216/0001-58 - DIGIGUARDE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada para o ifce ubajara, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$ 326.719,80. Data de Assinatura: 01/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

CAMPUS UMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158957 - CAMPUS UMIRIM

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 23493.010105/2018-13. Pregão Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS UMIRIM/IFCE. Contratado: 10.491.127/0001-04 - IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/07/2021 e término em 04/07/2022.. Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.640,71. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2021).

CAMPUS ITAIPUOCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158965 - IF DO CEARA

Nº Processo: 23264.005990/2019-95. Pregão Nº 1/2020. Contratante: CAMPUS ITAIPUOCA/IFCE. Contratado: 12.750.350/0001-54 - WLAOYA ARAUJO GOURMET EIRELI. Objeto: Fornecimento e distribuição de refeições prontas (lanches). Fundamento Legal: . Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022. Valor Total: R\$ 294.442,00. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

Participes Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 10.838.653/0001-99 e Igramar Indústria de Granitos e Mármoreos LTDA, CNPJ 01.885.369/0001-91. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre a Igramar Indústria de Granitos e Mármoreos LTDA e o Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, visando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas para melhoria dos processos produtivos, onde, dentre os assuntos de interesse citam-se desenvolvimento de planejamento e controle da manutenção buscando a redução de custo e aumento da produtividade do maquinário do setor de rochas ornamentais; pesquisas aplicadas; atividades de treinamento e capacitação e possibilidades de ocorrência de doações de materiais permanentes e de consumo de acordo com necessidades identificadas e acordadas entre a coordenação ao longo da vigência do acordo, tudo isso, considerando também a participação do corpo discente por meio da criação de oportunidades de estágio e de elaboração de trabalhos de Iniciação Científica - IC, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e mestrado profissionalizante entre outras, possibilitando a este o aprimoramento e aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio acadêmico e principalmente aquisição de experiência na atuação junto ao setor produtivo local. Esta aproximação entre as partes se deu graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido no IFES - Campus Cachoeiro de Itapemirim através do Projeto de Iniciação Científica denominado "Estudo e Análise de dados para implantação de manutenção em busca da redução de custos, aumento da produtividade e melhoria de logística na indústria de beneficiamento de rochas ornamentais". Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 13 de maio de 2021.

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS .O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBATIBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, o Sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, por intermédio das atas em epígrafe, resultante do Pregão Eletrônico, SRP 02/2021, processo nº 23184.000140/2020-05, firmou Registro de Preços com as seguintes empresas:
ATA 01.2021 - SÃO JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ 00.900.286/0001-61, R\$ 842.440,40;
ATA 02. 2021 - COMPETUR TURISMO LTDA, CNPJ 03.630.892/0001-00, R\$ 2.893.983,60;
ATA 03. 2021 - BRASIL FRETAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.746.491/0001-85, R\$ 2.435.297,44;
Vigência das Atas: 17/05/2021 a 16/05/2022

CAMPUS LINHARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 158420 - IFES/CAMPUS LINHARES

Nº Processo: 23155.000201/2021-96. Pregão Nº 2/2021. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS LINHARES. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças, para atender demanda do Ifes Campus Linhares, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022. Valor Total: R\$ 32.935,05. Data de Assinatura: 14/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

CAMPUS PIÚMA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores do contrato conforme cct-2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).'

CAMPUS SÃO MATEUS

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23157.002396/2020-98
O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus, CNPJ 10.838.653/0009-55, mediante decisão proferida no processo 23157.002396/2020-98, resolve aplicar multa, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Ifes), pelo período de 12 meses, com início em 18/05/2021 e término em 18/05/2022, multa moratória de R\$ 11,38 e multa compensatória de R\$ 22,76, correspondendo a 0,5% e 10%, respectivamente, sobre o valor global da Nota de Empenho 2019NE800370, à empresa FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.820.087/0001-50, pela não entrega dos materiais, com fulcro nas cláusulas do Termo de Referência do Pregão 25/2018 - UASG 158151 e art. 87º da Lei nº 8.666/1993.

A penalidade foi mantida e registrada no SICAF após observado o devido processo legal.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO
Diretor-Geral

CAMPUS SERRA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do presente termo é a repactuação dos preços do contrato firmado entre as partes em 14/06/2016 nos termos previstos em sua cláusula décima sexta em função de convenção coletiva de trabalho e revisão com base no art. 12 da lei nº 13.932/2019 e art. 65, §5º da lei 8.666/93..

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).'

CAMPUS MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158884 - IFES/CAMPUS MONTANHA

Nº Processo: 23545.000998/2020-14. Pregão Nº 4/2020. Contratante: INST.FED.ESPÍRITO SANTO/CAMPUS MONTANHA. Contratado: 83.483.230/0001-86 - SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de outsourcing de impressão de forma continuada.. Fundamento Legal: . Vigência: 18/01/2021 a 17/01/2025. Valor Total: R\$ 64.562,40. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EDITAL Nº 3, DE 17 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processoseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas) e, durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 do Campus Vitória. A partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Câmpis, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

